

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS RELAÇÕES EXTERNAS

Despacho n.º 410/2014 de 7 de Março de 2014

Considerando o interesse que reveste, para o reforço das relações entre a Região e as comunidades de emigrantes açorianos, a participação de agentes dos Açores em eventos que promovam a preservação e divulgação da cultura e tradições açorianas.

Considerando o particular relevo que assumem, neste domínio, as iniciativas de entidades religiosas e culturais das comunidades da diáspora, nomeadamente nos Estados Unidos da América.

Considerando que a realização da Festa do Divino Espírito Santo, promovida pela Irmandade do Espírito Santo da Igreja de São Miguel da cidade de Fall River, visa preservar e promover o culto religioso e as tradições açorianas, no estado de Massachusetts, estreitando, deste modo, os laços de amizade entre as comunidades da diáspora e a Região Autónoma dos Açores.

Assim, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa, das alíneas b) e j) do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, da alínea f) do n.º 6 e do n.º 7 do artigo 5.º e do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, e nos termos do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, determino o seguinte:

1. Para efeitos do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, é declarada de interesse público a participação de Bruno Miguel de Sousa Oliveira, docente da Escola Básica e Secundária das Velas e da Escola Básica Integrada da Vila do Topo, de 20 a 25 de março de 2014, na Festa do Divino Espírito Santo, promovida pela Irmandade do Espírito Santo da Igreja de São Miguel da cidade de Fall River, nos Estados Unidos da América.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

3 de março de 2014. - O Subsecretário Regional da Presidência para as Relações Externas,
Rodrigo Vasconcelos de Oliveira.